

pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2010; e, CONSIDERANDO a deliberação da 86ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o prazo para publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2022, aprovado na sessão mencionada; CONSIDERANDO que a próxima Sessão Ordinária do Conepe está prevista para 23 de junho de 2022;

**RESOLVE, ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

**Art. 1º** - Alterar o texto do art. 2.º da Resolução Conepe nº 003/2014, que define o Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, como forma de ingresso discente para os cursos regulares de graduação na UERGS, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2.º - Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser objeto de novos processos seletivos, desde que se utilize, em primeira oferta, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio. Caso ainda assim, remanesçam vagas, será possível utilizar como critério de ingresso as notas obtidas no Ensino Médio.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições elencadas na Resolução Conepe nº 002/2015.



Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Sandra Monteiro Lemos  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

---

#### Ediais

---

Protocolo: 2022000724455

Assunto: Edital de Concurso  
Expediente: 17/1950-0000488-5

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018 - Suspensão do prazo de validade

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS torna público que, por determinação da Lei Complementar nº 173/2020, fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2018 para Professor Auxiliar de Libras, pelo período de 20/03/2020 a 31/12/2021. A contagem do prazo suspenso volta a correr a partir de 01/01/2022, conforme estabelecido pela Lei nº 14.314/2022, vigendo até 17/08/2024.

Protocolo: 2022000724456

Assunto: Edital de Concurso  
Expediente: 18/1950-0000949-1

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2018 - Suspensão do prazo de validade

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS torna público que, por determinação da Lei Complementar nº 173/2020, fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2018 para Analista: Tradutor e Intérprete de Libras, pelo período de 20/03/2020 a 31/12/2021. A contagem do prazo suspenso volta a correr a partir de 01/01/2022, conforme estabelecido pela Lei nº 14.314/2022, vigendo até 03/01/2025.

---

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

---

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

#### Gabinete do Secretário

---

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

#### Licitações

---

Protocolo: 2022000724457

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/1500-0007206-8

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de contratação de estudos de parâmetros técnicos e econômicos junto ao setor lácteo gaúcho, os quais



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_77851ba1-53b1-4263-b648-7b3c09ee4e23..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	30/05/2022 17:15:49 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.